

DINÂMICA DO PESSOAL OCUPADO NA AGRICULTURA BRASILEIRA NO PERÍODO DE 1970 A 1995: UMA APLICAÇÃO DO MODELO ESTRUTURAL-DIFERENCIAL

Paulo Marcelo de Souza*
Henrique Tomé da Costa Mata**
Niraldo José Ponciano***

RESUMO

A pesquisa analisa a evolução da mão-de-obra familiar dos empregados permanentes, dos empregados temporários e dos parceiros na agricultura brasileira. Na década de setenta, a mão-de-obra familiar e os parceiros cresceram a taxas menores do que as dos empregados permanentes e temporários. Entretanto, na primeira metade da década de oitenta, os empregados permanentes e temporários cresceram menos que a mão-de-obra familiar e dos parceiros, o que pode estar associado à crise econômica e à desaceleração do processo de modernização agrícola. No período de 1985 a 1995, os empregados temporários não retomaram o dinamismo perdido, como ocorreu com o emprego permanente, o que pode refletir a redução da sazonalidade da demanda de trabalho em decorrência da mecanização das colheitas.

Palavras-chave: emprego, crescimento, modernização agrícola.

1 INTRODUÇÃO

Vários estudos vêm diagnosticando a ocorrência, nas últimas três décadas, de alterações na composição do emprego rural, ou seja, modificações na participação das distintas categorias de trabalhadores rurais constituintes da força de trabalho da agricultura. Sobre esse tema tem sido destacada a crescente importância do trabalho assalariado, especialmente o temporário, em substituição à mão-de-obra tradicional, representada principalmente pelo trabalho familiar e pela parceria.

* Professor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, RJ. E-mail: pmsouza@uenf.br

** Professor da Universidade Estadual de Santa Cruz, BA. E-mail: hnrmata@uesc.br

*** Professor da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, RJ. Email: ponciano@uenf.br

Estudo realizado por Graziano da Silva et al. (1983), analisando o emprego na agricultura entre 1970 e 1975, revelou que as taxas de crescimento dos empregados (permanentes e temporários) foram bem mais elevadas que a taxa de crescimento da mão-de-obra familiar e da categoria de parceiros ou outra condição, esta última exibindo, inclusive, decréscimo no período. Além disso, destacou-se que, dentre essas categorias, as taxas de crescimento do emprego temporário foram as mais elevadas no período, o que evidencia que a agricultura tem caminhado, progressivamente, no sentido de empregar trabalhadores estritamente nos instantes requeridos pelas atividades agropecuárias.

Nesse contexto, um conjunto de fatores, associado ao processo de modernização agrícola, tem sido responsabilizado por desfavorecer a permanência das formas de ocupação tradicionais e induzir sua substituição por trabalhadores assalariados. Assim, Cunha e Maia (1984) admitem que o avanço da modernização agrícola possa ter um efeito negativo sobre a mão-de-obra familiar, devido à desuniformidade do processo de difusão das inovações, que tende a elevar a eficiência das grandes propriedades baseadas no trabalho assalariado; à exigência de escala mínima, principalmente nos cereais, inviabilizando o cultivo desses produtos com tecnologia moderna nas áreas pequenas; à elevação da renda da terra, elevando a demanda por este ativo, e ao tratamento preferencial concedido aos grandes proprietários pela política de subsídios.

Algumas formas tradicionais de relações de trabalho podem ter como motivo a necessidade de manutenção de trabalhadores em residência permanente no estabelecimento, visando garantir ao proprietário a oferta de mão-de-obra a custo constante no momento das colheitas, quando seu preço se eleva. Assim, de acordo com Prado Jr. (1981):

As atividades agrícolas, ao contrário das industriais, são geralmente esporádicas. E como não seria interessante nem mesmo possível ao proprietário, na generalidade dos casos, pagar salários o ano todo, quando somente em certas épocas ou momentos necessita da mão-de-obra, ele procura conservá-la a seu alcance para esses momentos, e sem ônus, fixando o empregado na sua propriedade pela concessão de terrenos que este último explorará por conta própria.

Com a modernização da agricultura, entretanto, essa necessidade pode ser alterada. Assim, a mecanização das colheitas tem como efeito reduzir a importância desses trabalhadores, visto que a necessidade de mão-de-obra na colheita, que em grande medida justifica a presença deles na propriedade, é drasticamente reduzida. Além disso, sendo a divisão de riscos uma das principais razões para a existência da parceria, essa relação tende a perder importância com a modernização uma vez que os maiores

ganhos possibilitados pela mudança tecnológica podem superar as vantagens da divisão de riscos. Ademais, a elevação da produtividade implica aumento proporcional da remuneração do trabalho do parceiro, justificando, do ponto de vista do proprietário, a contratação de trabalhadores por taxa fixa de salários (Cunha e Maia, 1984).

O crescimento do trabalho assalariado em regime temporário tem sido atribuído, em termos gerais, ao uso da mecanização e ao emprego de insumos industrializados no processo produtivo, ao aumento da escala de produção das firmas, à especialização das várias regiões numa ou em poucas atividades e à substituição das culturas tradicionais por culturas modernas. De acordo com Goodman et al. (1985), a presença, no decorrer da década de 1970, de subsídios governamentais para a aquisição de equipamentos e insumos químicos promoveu, progressivamente, alterações na composição da força de trabalho empregada no setor agrícola. Isso culminou na crescente mecanização e utilização de insumos industrializados no processo produtivo, no qual a mão-de-obra permanente foi substituída pela mão-de-obra temporária. Martine e Arias (1987) afirmam que, durante a década de 1970, as ocupações estáveis e permanentes foram se desestruturando em virtude, sobretudo, da adoção de escalas de produção maiores, expulsando os pequenos produtores, proprietários ou não, da utilização de máquinas, que expulsou a mão-de-obra tradicional; das mudanças nas relações trabalhistas, expulsando de parceiros e arrendatários, e da especulação fundiária.

O aumento na sazonalidade do emprego agrícola, resultante da alternância de períodos de grande exigência de mão-de-obra, principalmente nas fases de capinas e colheitas, tarefas em que a mecanização nem sempre é possível, com períodos de pequena procura de trabalhadores, é admitido como o reflexo do padrão tecnológico adotado. De acordo com Graziano da Silva (1981), a mudança na base técnica de produção agrícola resultou em aumento na sazonalidade do trabalho, o qual passa a ser exigido em maiores quantidades em certas fases do ciclo produtivo, especialmente no plantio e na colheita, havendo praticamente a paralisação da demanda por braços em outras fases. Assim, reduzindo o tempo de trabalho necessário e elevando a descontínuidade dessa exigência, as mudanças na base técnica de produção fizeram com que se tornasse viável, para o proprietário rural, a substituição do empregado permanente pela contratação intermitente de trabalhadores. Além disso, a especialização de várias regiões em poucas atividades também contribuiu para o aumento da sazonalidade já que, nas situações mais diversificadas, a não-coincidência dos períodos de maior exigência de mão-de-obra das diversas atividades resultaria em demanda por trabalho mais uniforme ao longo do ano.

Na explicação das alterações na composição do emprego rural, o surgimento do Estatuto do Trabalhador Rural (lei nº. 4214, de 02.05.1963) é apontado como um dos fatores de importância, como salientado por Paiva et al. (1973). Para esse autor, embora essa legislação tenha trazido benefícios ao trabalhador rural, gerou, como efeito adverso, uma expulsão de muitos trabalhadores das propriedades onde viviam, buscando os proprietários, com tal medida, desobrigar-se do cumprimento dos direitos concedidos pelo estatuto. Isso contribuiu para o surgimento dos chamados “volantes”, ou seja, trabalhadores residentes nas periferias das cidades do interior, que, via “empreiteiros”, são encaminhados ao trabalho nas propriedades quando seus serviços forem requisitados. Entretanto, Graziano da Silva (1981) não vê no Estatuto do Trabalhador Rural uma causa do aparecimento do trabalhador volante, que teria surgido antes da extensão da legislação trabalhista ao campo. Com essa legislação, o que se fez foi apenas regulamentar uma situação já existente na prática, embora esse mesmo autor reconheça que sua implementação atuou como fator catalisador das transformações que se verificaram nas relações de trabalho, isto é, do aumento da participação relativa dos trabalhadores volantes na agricultura.

2 OBJETIVOS

O trabalho busca analisar a evolução do pessoal ocupado na agricultura dos diversos estados do país. Na tentativa de compreender as alterações na estrutura do trabalho agrícola, busca-se identificar diferenças no comportamento das distintas formas de ocupação, isto é, da mão-de-obra familiar, dos empregados permanentes e temporários e dos trabalhadores em regime de parceria ou em outra condição.

3 METODOLOGIA

3.1 O modelo estrutural-diferencial

Para analisar a evolução do pessoal ocupado na agricultura, pretende-se empregar o modelo estrutural-diferencial. Nesse método, cuja descrição se baseia em Hadad e Andrade (1989), Pereira (1997) e Pereira e Campanile (1999), admite-se que o crescimento de determinado setor i numa dada região j pode ser decomposto num efeito estrutural ou proporcional e num efeito diferencial ou regional. O efeito estrutural reflete a composição setorial regional, indicando, quando positivo, a predominância de setores mais dinâmicos da economia, ou seja, de setores com taxa de crescimen-

to maior que a do conjunto da economia. Já o efeito diferencial ou regional indica, quando positivo, que setor está crescendo mais numa região do que em outras, refletindo, assim, a presença de fatores locais propiciadores desse diferencial de crescimento.

Sendo E_{ij}^0 e E_{ij}^t o pessoal ocupado no setor i da região j nos períodos inicial e final, respectivamente, a variação real do pessoal ocupado entre esses períodos (ΔE_{ij}^t) é equivalente a:

$$\Delta E_{ij}^t = E_{ij}^t - E_{ij}^0 \quad (1)$$

Admitindo como e_{ij} a taxa de crescimento do pessoal ocupado no setor i da região j , entre os tempos inicial e final, obtida por

$$e_{ij} = \frac{E_{ij}^t}{E_{ij}^0} \quad (2)$$

resulta que o montante do pessoal ocupado no período final, no setor i da região j (E_{ij}^t), pode ser expresso como o produto do pessoal ocupado inicialmente no setor i da região j (E_{ij}^0) pela taxa de crescimento desse mesmo setor na mesma região (e_{ij}), ou seja:

$$E_{ij}^t = E_{ij}^0 \cdot \frac{E_{ij}^t}{E_{ij}^0} = E_{ij}^0 \cdot e_{ij} \quad (3)$$

Substituindo a equação (3) na expressão da variação real do pessoal ocupado no setor i da região j entre os períodos inicial e final (1), obtém-se

$$\Delta E_{ij}^t = E_{ij}^t - E_{ij}^0 = E_{ij}^0 \cdot e_{ij} - E_{ij}^0 = E_{ij}^0(e_{ij} - 1) \quad (4)$$

Define-se a taxa de crescimento do pessoal ocupado no setor i no país (e_i) como a divisão entre o montante do pessoal ocupado no setor i do país no período final (E_i^t) pelo montante inicialmente ocupado no setor i do país (E_i^0), isto é,

$$e_i = \frac{E_i^t}{E_i^0} \quad (5)$$

Similarmente, a taxa de crescimento do pessoal ocupado no país entre os instantes inicial e final como a divisão do total do pessoal ocupado ao final do período (E^t) pelo pessoal ocupado no início (E^0), ou seja,

$$e = \frac{E^t}{E^0} \quad (6)$$

Somando-se e subtraindo-se essas taxas de crescimento na expressão (4)

$$\Delta E_{ij}^t = E_{ij}^t - E_{ij}^0 = E_{ij}^0 \cdot (e_{ij} - 1 + e - e + e_i - e_i)$$

e multiplicando e reagrupando os termos, obtém-se:

$$\Delta E_{ij}^t = E_{ij}^t - E_{ij}^0 = E_{ij}^0(e - 1) + E_{ij}^0(e_i - e) + E_{ij}^0(e_{ij} - e_i) \quad (7)$$

que é a expressão para a decomposição da variação do pessoal ocupado no setor i entre os períodos inicial e final na região j . Nessa expressão:

$E_{ij}^0(e - 1)$ corresponde à variação teórica do pessoal ocupado em nível regional, que seria obtida caso a região crescesse à taxa de crescimento do emprego nacional;

$E_{ij}^0(e_i - e)$ é a variação estrutural ou proporcional que, se positiva, representa uma situação em que setor i cresce acima da média do país; e,

$E_{ij}^0(e_{ij} - e_i)$ representa o efeito diferencial ou regional, indicando a existência ou não de vantagens locacionais, ou seja, de condições propícias ao crescimento do setor. Se positivo, indica que o setor i cresce mais na região j que em outras.

O efeito total é obtido pela soma dos efeitos estrutural e diferencial e mede a diferença entre o crescimento real ou efetivo apresentado pelo estado e o crescimento teórico, isto é, aquele que seria obtido caso crescesse à taxa do país como um todo. Assim, efeitos totais positivos correspondem a setores dinâmicos que estariam crescendo, em termos reais, mais do que cresceriam se evoluíssem à taxa nacional.

No presente trabalho, procura-se empregar o modelo estrutural-diferencial num contexto diferente daquele em que é freqüentemente usado, empregado para comparar o desempenho de setores em diferentes regiões e identificar os fatores nacionais e

regionais sobre eles atuantes. Ao invés de setores, considera-se a evolução de quatro formas de ocupação da mão-de-obra num único setor, ou seja, a agropecuária, e em diversas regiões, representadas pelas unidades da Federação. Essas formas de ocupação da mão-de-obra tomam, no contexto da análise, o lugar dos setores econômicos. Em razão disso, o que se busca não é analisar as diferenças de competitividade entre setores ou as especificidades locacionais que os favoreçam, mas, sim, identificar as diferenças de crescimento da mão-de-obra ocupada na agricultura segundo seus tipos, bem como a presença de fatores regionais que propiciem maior ou menor crescimento de determinada forma de ocupação da mão-de-obra.

Nesse contexto, a variação teórica do pessoal ocupado em nível regional, quando negativa, indicaria situações de redução do pessoal ocupado na agropecuária em nível de país, isto é ($e < 1$). A variação estrutural ou proporcional, quando positiva, indica que, considerando a totalidade da agricultura nacional, a categoria de trabalho analisada cresce mais que o total do pessoal ocupado ($ei > e$), ou seja, exibe crescimento maior do que o observado para o conjunto das categorias de trabalhadores ocupados. Já o efeito diferencial ou regional, no contexto do presente trabalhado, indica a existência ou não de condições regionais que favoreçam o aumento do montante de trabalhadores ocupados sob determinada relação de trabalho específica. Se positivo, esse efeito indicaria a presença de fatores regionais propícios ao crescimento de determinado tipo de trabalhador já que essa categoria, nessa região, estaria evoluindo a taxas mais elevadas do que em outras regiões e no país como um todo ($eij > ei$). O efeito total, por sua vez, representa a diferença entre o crescimento efetivo de determinado tipo de mão-de-obra num estado e seu crescimento teórico, isto é, aquele que ele teria caso evoluísse a uma taxa idêntica à do crescimento do emprego agrícola no país, considerando todos os tipos de trabalhadores. Assim, efeito total positivo representaria, para um dado tipo de trabalhador, num estado específico, um comportamento dinâmico, pois sua evolução seria maior do que o crescimento do emprego agrícola total em nível nacional.

3.2 Variáveis e fonte de dados

As informações a respeito do pessoal ocupado foram obtidas nos censos agropecuários da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE). A partir do censo de 1975, as informações sobre o número de pessoas ocupadas na categoria “outra condição” não se apresentam divididas entre adultos e crianças (menores de 14 anos). Nesse caso, o procedimento utilizado para conversão do número de pessoas em

EH foi o sugerido por Kageyama e Graziano da Silva (1983), que consistiu em assumir que a proporção de adultos e crianças na categoria “outra condição” seja a mesma verificada na categoria de parceiros, para a qual é feita uma distinção de idade para todos os anos do censo.

Uma vez que as diferenças entre trabalhadores quanto a sexo, idade e tipo de dedicação têm implicações sobre o volume de trabalho disponibilizado, a obtenção da composição do emprego requer, inicialmente, que se adote um procedimento de uniformização. Tal procedimento consistiu em transformar os dados acerca do pessoal ocupado em equivalentes-homem-ano, que, por definição, corresponde à quantidade de trabalho de um homem adulto durante uma jornada de trezentos dias ao ano. Para conversão dos dados originais acerca da força de trabalho empregada na agricultura, foram utilizados os fatores propostos por Kageyama e Graziano da Silva (1983), que são os seguintes:

- Homens maiores de 14 anos = 1,0 EH.
- Mulheres maiores de 14 anos:
 - familiares = 0,5 EH;
 - empregados = 1,0 EH; e
 - parceiros e outra condição = 0,66 EH.
- Crianças menores de 14 anos:
 - familiares = 0,4 EH; e
 - empregados e parceiros = 0,5 EH.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 apresenta, para as unidades da federação,¹ o resultado da decomposição da variação do pessoal ocupado entre os anos de 1970 e 1975 em variação teórica, variação estrutural e variação regional, bem como o efeito total, correspondente à diferença entre a variação efetiva e a teórica. Na última coluna desse quadro, assim como dos outros três, encontra-se o efeito total em cada estado.

Pode-se constatar que a variação teórica do pessoal ocupado nos estados, que seria obtida caso o emprego crescesse à taxa nacional, é positiva para todos as catego-

¹ Dada a impossibilidade de reconstituir as informações para o estado de Tocantins, criado em 1988 a partir do desmembramento do estado de Goiás, optou-se por considerar apenas o antigo estado de Goiás que, por conseguinte, engloba a área hoje ocupada por Tocantins - daí a presença de apenas 26 unidades da Federação. Já para Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, separados em 1979, essa reconstituição foi possível. Como as informações desmembradas já se encontravam disponíveis no Censo Agropecuário de 1975, optou-se por reconstituir as informações relativas ao pessoal ocupado em cada estado no ano de 1970, distribuindo os valores deste ano entre os mesmos, mantendo-se as proporções com que figuravam no ano de 1975.

rias de trabalhadores, o que decorre, simplesmente, do fato de que o emprego total elevou-se no Brasil no período em questão. Observa-se ainda que a variação estrutural mostrou-se negativa para os trabalhadores familiares, bem como para os enquadrados como parceiros ou outra condição. Isso evidencia que, durante o período de 1970 e 1975, essas categorias de trabalhadores tiveram taxas de crescimento inferiores à taxa de crescimento do emprego total em nível de país. Ao contrário, os trabalhadores assalariados, em regime permanente ou temporário, cresceram a taxas mais elevadas do que o emprego total no país.

Quando se considera a mão-de-obra familiar, constata-se que o efeito regional foi negativo nos estados do Ceará, Espírito Santo, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Esses estados representam, portanto, regiões onde o crescimento da mão-de-obra familiar foi inferior ao crescimento desse tipo de mão-de-obra nas demais regiões, bem como no país como um todo. Como o efeito estrutural foi também negativo para o trabalho familiar, todos esses estados apresentaram efeito total negativo, evidenciando que neles o emprego familiar evoluiu menos do que teria evoluído se tivesse crescido à taxa de crescimento geral do emprego no país.

O efeito regional, para os empregados permanentes, foi negativo para os estados do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Isso indica a presença, nesses estados, de condições menos propícias ao crescimento dessa relação de trabalho, que neles cresce em menor proporção do que no restante do país. Em virtude do efeito estrutural positivo, entretanto, apenas Amapá, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Sergipe se destacaram como regiões pouco dinâmicas no que diz respeito ao emprego permanente.

Para os empregados em regime temporário, observa-se efeito regional negativo no Acre, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Santa Catarina e São Paulo. Todos esses estados apresentaram também efeito total negativo uma vez que o efeito estrutural, conquanto positivo, não foi capaz de suplantar o efeito regional negativo decorrente das condições menos propícias nesses estados ao crescimento do trabalho temporário. Em resumo, observa-se nesses estados um comportamento menos dinâmico do emprego temporário.

No Acre, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e Sergipe, observa-se efeito regional negativo para os trabalhadores enquadrados como parceiros ou outra condição. Uma vez que esses trabalhadores apresentaram em, nível de país, crescimento inferior ao total do

Tabela 1 – Decomposição da variação total no pessoal ocupado na agropecuária, em equivalentes-homem, nas variações teórica, estrutural, regional e total, 1970-75

| Estado | Mão-de-obra familiar | | | Empregados permanentes | | | Empregados temporários | | | Parcerios/outra condição | | | Total | | | | |
|--------------|----------------------|------------|----------|------------------------|---------|------------|------------------------|-------|---------|--------------------------|----------|--------|-------|--------|--------|--------|---------|
| | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | | | | | |
| Acre | 4717 | -212 | 3592 | 3379 | 111 | 212 | 127 | 338 | 167 | 51 | -650 | -589 | 49 | -138 | -31 | -169 | 2949 |
| Alagoas | 24160 | -1088 | 7997 | 6909 | 3845 | 7529 | 6383 | 13912 | 5962 | 1810 | -13610 | -11801 | 1127 | -3180 | -6031 | -9211 | -191 |
| Amapá | 673 | -30 | 4290 | 4259 | 80 | 153 | -356 | -202 | 33 | 10 | 406 | 416 | 26 | -73 | 223 | 149 | 4623 |
| Amazonas | 20825 | -938 | 48355 | 47417 | 251 | 480 | -70 | 410 | 352 | 107 | 3470 | 3577 | 114 | -321 | 770 | 449 | 51853 |
| Bahia | 131520 | -5925 | 19312 | 13387 | 9368 | 17878 | 21983 | 39870 | 19315 | 5863 | 33069 | 38932 | 5746 | -16217 | 431 | -15786 | 78404 |
| Caará | 56571 | -2684 | -42226 | -44909 | 2432 | 4641 | 4054 | 8695 | 14394 | 4369 | -63611 | -59242 | 11602 | -32745 | -36970 | -69715 | -165171 |
| D. Federal | 415 | -19 | 58 | 39 | 123 | 234 | 194 | 428 | 59 | 18 | -74 | -57 | 19 | -52 | -97 | -149 | 262 |
| Esp. Santo | 16119 | -726 | -20620 | -21346 | 1983 | 3785 | 7719 | 11503 | 1857 | 564 | 2111 | 2675 | 5658 | -16816 | 3479 | -13337 | 25504 |
| Goiás | 31582 | -1423 | 15354 | 13931 | 4382 | 8363 | 13220 | 21583 | 6867 | 2085 | 34304 | 36389 | 5561 | -15695 | -2839 | -18534 | 53370 |
| Maranhão | 85093 | -3833 | 104928 | 101094 | 890 | 1698 | -1741 | -44 | 5406 | 1641 | 39278 | 40919 | 1044 | -2947 | -3925 | -6871 | 135099 |
| Mato Grosso | 12951 | -583 | 20891 | 20307 | 855 | 1631 | 2665 | 4296 | 947 | 288 | 3816 | 4103 | 133 | -376 | 240 | -135 | 28571 |
| M. G. Sul | 11286 | -508 | 16244 | 15735 | 2391 | 4945 | 7946 | 12891 | 1846 | 560 | 7484 | 8044 | 203 | -573 | 294 | -279 | 36391 |
| Minas Gerais | 101760 | -4564 | -17405 | -21989 | 19525 | 37261 | 15876 | 53137 | 30902 | 9381 | -12204 | -2823 | 22853 | -64497 | -17596 | -82093 | -53769 |
| Pará | 36894 | -1662 | 106557 | 104895 | 1419 | 2707 | -1490 | 1217 | 3023 | 918 | 2875 | 3793 | 1252 | -3532 | 6319 | -9852 | 100053 |
| Paraíba | 37186 | -1675 | 67217 | 65542 | 2336 | 4840 | -5997 | -1157 | 5206 | 1580 | -11741 | -10161 | 4396 | -12406 | 16932 | 45226 | 58750 |
| Paraná | 133516 | -6015 | -193059 | -198074 | 13391 | 25555 | 1230 | 26785 | 12476 | 3787 | 26444 | 30231 | 3204 | -9044 | 28259 | 19215 | -122642 |
| Pernambuco | 71636 | -3227 | -58607 | -61734 | 8583 | 16380 | -26040 | -9680 | 12222 | 3710 | -64760 | -61050 | 705 | -1989 | 5612 | 3624 | -128621 |
| Piauí | 41212 | -1857 | -6889 | -8745 | 411 | 785 | -168 | 617 | 734 | 223 | 11433 | 11655 | 557 | -1571 | 2687 | 1116 | 4644 |
| R. Janeiro | 14140 | -6337 | -8731 | -9368 | 5191 | 9906 | -8379 | 1528 | 3154 | 958 | 2253 | 3211 | 1826 | -5153 | -3143 | -8296 | -12925 |
| R. G. Norte | 19251 | -867 | 12243 | 11376 | 1309 | 2498 | -2367 | 130 | 3229 | 980 | -12238 | -11258 | 3546 | -10006 | 12745 | 2739 | 2987 |
| R. G. Sul | 108019 | -4866 | 54029 | 49162 | 6746 | 12874 | 2894 | 15888 | 5272 | 1600 | 27485 | 29085 | 1862 | -5255 | 2214 | -3041 | 91014 |
| Rondônia | 1503 | -68 | 50933 | 50866 | 51 | 97 | 569 | 666 | 47 | 14 | 1136 | 1150 | 30 | -84 | -69 | -1453 | 52529 |
| Roraima | 494 | -22 | 4200 | 4177 | 83 | 158 | 517 | 674 | 74 | 23 | 608 | 631 | 7 | -19 | 467 | 449 | 5931 |
| S. Catarina | 53584 | -2414 | -12326 | -14740 | 1866 | 3562 | -2915 | 646 | 3211 | 975 | -2644 | -1669 | 632 | -1784 | -703 | -2486 | -18250 |
| São Paulo | 74121 | -3339 | -171634 | -174973 | 29864 | 56593 | -27786 | 29206 | 19201 | 5829 | -21203 | -15374 | 7198 | -20316 | 4607 | -15709 | -176350 |
| Sergipe | 18824 | -848 | -4802 | -5650 | 1367 | 2609 | -8176 | -5567 | 1615 | 490 | 6564 | 7055 | 271 | -765 | -1238 | -2003 | -6166 |

Fonte: dados da pesquisa.

emprego agrícola, apresentando, portanto, efeito estrutural negativo, e, além disso, encontraram condições menos propícias ao seu crescimento nesses estados, o efeito total mostrou-se negativo, evidenciando menor dinamismo desse tipo de mão-de-obra nesses estados. Pode-se concluir, portanto, que esse período foi marcado, de forma geral, por maior dinamismo dos empregados permanentes, o que não foi observado somente no Amapá, Maranhão, Paraíba, Pernambuco e Sergipe. De modo geral, foi também dinâmico o comportamento dos empregados temporários, embora num número maior de estados, de distintas regiões, essa mão-de-obra tenha exibido crescimento inferior ao crescimento do pessoal ocupado no país. Em alguns estados importantes, a maioria pertencente às regiões Sul e Sudeste, e alguns da região Nordeste, foi pouco dinâmico o crescimento da mão-de-obra familiar, que cedeu espaço, sobretudo, ao crescimento do emprego permanente, mas também aos empregados temporários. Já os trabalhadores em regime de parceria ou em outra condição, na quase totalidade dos estados, cresceram a taxas menores do que o pessoal ocupado no país como um todo.

A Tabela 2 apresenta a decomposição da variação do emprego para o período de 1975 a 1980. Pode-se constatar que, também nesse período, ocorreu um aumento do pessoal ocupado na agropecuária, do que decorre uma variação teórica positiva. Observa-se ainda que, à semelhança do que ocorreu no quinquênio anterior, a mão-de-obra familiar e os trabalhadores definidos como parceiros ou em outra condição exibiram crescimento inferior ao crescimento do total de pessoas ocupadas na agropecuária, gerando, portanto, efeito estrutural negativo.

Os resultados permitem inferir que, nesse período, as condições menos propícias ao crescimento do trabalho familiar encontram-se nos estados Amapá, Ceará, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe, nos quais essa mão-de-obra cresceu a taxas menores do que os demais estados, apresentando, portanto, efeito regional negativo. Uma vez que o efeito estrutural do período foi negativo, o efeito total desses estados foi negativo. Além deles, também em Alagoas, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Roraima o efeito total foi negativo, ainda que esses estados tenham se destacado por apresentar, relativamente aos demais, condições mais favoráveis ao crescimento da mão-de-obra familiar, isto é, apresentarem efeito regional positivo.

Portanto, esse é um período em que o crescimento da mão-de-obra familiar na agricultura brasileira foi inferior ao crescimento das demais categorias, e somente no Distrito Federal, Pará, Piauí e Rondônia, onde as condições mais propícias ao desenvol-

Tabela 2 – Decomposição da variação total no pessoal ocupado na agropecuária, em equivalentes-homem, nas variações teórica, estrutural, regional e total, 1975-80

| Estado | Mão-de-obra familiar | | | Empregados permanentes | | | | | | Empregados temporários | | | | Parceiros/outra condição | | | | Total |
|---------------|----------------------|------------|----------|------------------------|---------|------------|----------|-------|---------|------------------------|----------|--------|---------|--------------------------|----------|--------|---------|-------|
| | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | | |
| Acre | 4762 | -5565 | 9924 | 4359 | 136 | 474 | 712 | 1186 | 103 | 605 | 2042 | 2647 | 31 | -84 | 262 | 179 | 8371 | |
| Alagoas | 23441 | -27933 | 3602 | -23891 | 4995 | 17487 | -6419 | 11068 | 4552 | 28820 | 5153 | 31973 | 223 | -607 | 397 | -209 | 18940 | |
| Amapá | 1024 | -1197 | -1405 | -2602 | 57 | 201 | -201 | 0 | 69 | 408 | -519 | -111 | 38 | -104 | -318 | 422 | -3135 | |
| Amazonas | 23989 | -28034 | 23293 | -4740 | 275 | 962 | 2093 | 3055 | 659 | 3882 | 9063 | 12946 | 148 | -403 | 2552 | 2179 | 13440 | |
| Bahia | 125597 | -146537 | 73441 | -73097 | 12483 | 43706 | 12185 | 55891 | 21789 | 128382 | -32988 | 95394 | 3985 | -10825 | -11228 | -22053 | 56136 | |
| Ceará | 52146 | -60938 | -33632 | -94570 | 3090 | 10818 | 43597 | 54415 | 8184 | 43221 | 55320 | 103542 | 4593 | -12477 | 6574 | -5903 | 57484 | |
| D. Federal | 396 | -462 | 1018 | 555 | 155 | 543 | 2300 | 2842 | 51 | 298 | 1430 | 1728 | 4 | -11 | 189 | 179 | 5304 | |
| Esp. Santo | 13271 | -15509 | -5885 | -21094 | 2922 | 10231 | 4059 | 14290 | 1997 | 11769 | 9780 | 21549 | 4409 | -11976 | 21172 | 9195 | 23940 | |
| Goiás | 31089 | -36331 | 20142 | -16189 | 6107 | 21383 | 24422 | 45805 | 9804 | 57766 | -52651 | 5114 | 3559 | -9669 | -10824 | -20993 | 14237 | |
| Maranhão | 889566 | -104666 | 75722 | -28944 | 836 | 2927 | 4928 | 7855 | 8838 | 52074 | -635 | 51440 | 3559 | -975 | 1975 | 1000 | 31350 | |
| Matto Grosso | 14081 | -16455 | 15777 | -677 | 1199 | 4198 | 16767 | 20965 | 1269 | 7477 | 5766 | 13243 | 113 | -308 | 1746 | 1439 | 34969 | |
| M. G. Sul | 12092 | -14131 | -28719 | -43850 | 3623 | 12683 | 1498 | 14181 | 2477 | 14593 | -7364 | 7230 | 166 | -451 | 123 | -328 | -22767 | |
| Minas Gerais | 94070 | -109930 | -6572 | -116502 | 23283 | 81520 | -18589 | 62931 | 28919 | 170390 | -92153 | 78237 | 14085 | -38265 | 10567 | -27099 | -3033 | |
| Pará | 44406 | -51892 | 119373 | 67481 | 1451 | 5079 | 23804 | 28883 | 3201 | 18858 | 14752 | 33810 | 283 | -768 | 3999 | 3231 | 133205 | |
| Paraíba | 41090 | -48017 | -108053 | -157070 | 2289 | 8013 | -846 | 7167 | 3988 | 23498 | 56788 | 80286 | 4563 | -12397 | -15160 | -27557 | -91714 | |
| Paraná | 107894 | -126084 | -147860 | -273943 | 15087 | 52824 | -51929 | 895 | 14538 | 85656 | -72804 | 12852 | 4779 | -12982 | 2676 | -10306 | -270503 | |
| Pernambuco | 62002 | -72455 | -22732 | -95187 | 7222 | 25286 | 51304 | 76591 | 5969 | 35168 | 44750 | 79918 | 936 | -2706 | -5184 | -7889 | 53433 | |
| Piauí | 38112 | -44537 | 78864 | 34327 | 445 | 1557 | 3326 | 4884 | 1756 | 19347 | 66385 | 76732 | 627 | -1704 | -1705 | -3410 | 112533 | |
| R. Janeiro | 12496 | -14602 | 8576 | -6026 | 5041 | 17848 | -16549 | 1099 | 3271 | 19274 | -17576 | 1698 | 937 | -2626 | 2980 | 354 | -2876 | |
| R. G. Norte | 19214 | -22454 | 4865 | -17589 | 1248 | 4368 | 8280 | 12648 | 2022 | 11912 | 52434 | 64345 | 3597 | -9773 | -12354 | -22127 | 37278 | |
| R. G. Sul | 106473 | -124423 | -68999 | -193423 | 7817 | 27369 | -12564 | 14805 | 7631 | 44963 | -23096 | 21867 | 1481 | -4022 | 3993 | -29 | -156779 | |
| Rondônia | 6061 | -7063 | 46301 | 39218 | 109 | 381 | 3754 | 4135 | 150 | 882 | 6206 | 7088 | 14 | -38 | 1988 | 1950 | 52391 | |
| Roraima | 848 | -901 | 226 | -765 | 139 | 488 | -1235 | -746 | 128 | 752 | -631 | 121 | 47 | -128 | -308 | -436 | -1826 | |
| Sta. Catarina | 49256 | -57560 | -10773 | -68333 | 1921 | 6376 | 6655 | 13031 | 2879 | 18964 | 719 | 17883 | 370 | -1005 | 1795 | 791 | -36828 | |
| São Paulo | 54015 | -63122 | -39466 | -102587 | 30862 | 108054 | -102809 | 5245 | 16726 | 98549 | -23267 | 75282 | 5363 | -14569 | -6102 | -20672 | -42733 | |
| Sergipe | 17257 | -20166 | -5227 | -25393 | 783 | 2741 | 1457 | 4198 | 2169 | 12777 | -6903 | 5873 | 73 | -199 | 164 | -35 | -15357 | |

Fonte: dados da pesquisa.

vimento desse tipo de mão-de-obra foram suficientes para sobrepujar o efeito estrutural negativo, mostrou comportamento mais dinâmico, com efeito total positivo.

Pode-se inferir ainda que Alagoas, Amapá, Minas Gerais, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo destacaram-se no período em questão por apresentar efeitos regionais negativos e, portanto, condições menos favoráveis ao avanço dos trabalhadores assalariados em regime permanente. Entretanto, como o período apresentou condições gerais favoráveis ao crescimento dessa relação de trabalho, ou seja, foi marcado por efeito estrutural positivo, apenas em Roraima essa categoria apresentou comportamento menos dinâmico, com efeito total negativo.

Situação semelhante é observada com relação aos trabalhadores temporários, que, como evidencia o efeito regional negativo, tiveram condições menos favoráveis de crescimento no Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo. Porém, apenas no Amapá o comportamento desses trabalhadores mostrou-se menos dinâmico, crescendo a taxa menor do que a observada para o pessoal ocupado no país como um todo, uma vez que, nos demais, o efeito estrutural positivo suplantou o efeito regional.

Constata-se ainda, para os trabalhadores parceiros ou em outra condição, efeito regional negativo no Amapá, Bahia, Goiás, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima, São Paulo. Em todos esses estados a evolução desses trabalhadores foi pouco dinâmica uma vez que ao efeito regional negativo somaram-se as condições gerais do período, menos propícias ao crescimento dessa mão-de-obra, que se manifestam no efeito estrutural negativo. Além desses estados, também em Alagoas, Ceará, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Rio Grande do Sul e Sergipe, que apresentaram efeito regional positivo, observou-se efeito total negativo em decorrência da predominância do efeito estrutural sobre o regional.

Pode-se observar ainda que, nesse período, o comportamento do total do pessoal ocupado mostrou-se menos dinâmico nos estados Amapá, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe. Essa situação não é muito distinta da que foi observada para o período anterior, exceto pelo menor crescimento observado em estados como Amapá, Mato Grosso do Sul, Paraíba e Rio Grande do Sul, uma vez que os demais já se destacavam por menor dinamismo na ocupação da mão-de-obra.

Em resumo, pode-se inferir, a respeito desse período, que ele acentua certas tendências observadas no período precedente. Assim, pode-se constatar que, para a quase totalidade dos estados, esse período foi marcado por maior dinamismo do trabalho

Tabela 3 – Decomposição da variação total no pessoal ocupado na agropecuária, em equivalentes-homem, nas variações teórica, estrutural, regional e total, 1980-85

| Estado | Mão-de-obra familiar | | | Empregado permanente | | | Empregado temporário | | | Parceiros / outra condição | | | Total | | | | |
|--------------|----------------------|------------|----------|----------------------|---------|------------|----------------------|--------|---------|----------------------------|----------|--------|-------|-------|--------|---------|---------|
| | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | | | | | |
| Acre | 6146 | 1700 | 6983 | 8883 | 281 | -220 | -810 | -1030 | 388 | -373 | -836 | -1209 | 55 | 122 | -127 | -6 | 6438 |
| Alagoas | 25710 | 7113 | 10964 | 18076 | 7098 | -5555 | -512 | -6067 | 8663 | -6325 | 16348 | 8022 | 247 | 547 | 5210 | 5757 | 25789 |
| Amapá | 967 | 268 | 1937 | 2205 | 69 | -54 | 699 | 645 | 72 | -69 | 20 | -49 | 3 | 8 | 68 | 76 | 2876 |
| Amazonas | 28288 | 7826 | 22013 | 28839 | 636 | -498 | -281 | -779 | 2088 | -2007 | -5461 | -7467 | 396 | 879 | -3461 | -2583 | 19010 |
| Bahia | 143021 | 39568 | 89284 | 128851 | 20571 | -16099 | 37561 | 21462 | 35690 | -34297 | 73207 | 3809 | 2567 | 5689 | 6840 | 12529 | 201751 |
| Ceará | 53041 | 14674 | 119131 | 133805 | 9160 | -7169 | -48416 | -55585 | 20194 | -19406 | -15824 | -35331 | 4915 | 10893 | -16264 | -5370 | 37519 |
| D. Federal | 530 | 147 | 178 | 325 | 471 | -368 | 1619 | 1251 | 234 | -225 | 92 | -133 | 23 | 50 | 245 | 295 | 1738 |
| Esp. Santo | 13797 | 3817 | -3956 | -139 | 43836 | -3863 | 950 | 2913 | 4555 | -4378 | 7216 | 2839 | 6208 | 13759 | 6703 | 20462 | 20249 |
| Goiás | 35663 | 9864 | -6204 | 3660 | 11915 | -9325 | 3394 | -5931 | 12268 | -11789 | 10358 | -1431 | 2213 | 4905 | 3435 | 8340 | 4637 |
| Maranhão | 104487 | 28907 | -85902 | 569965 | 1790 | -1401 | -1094 | -2495 | 15754 | -15140 | -64458 | -79998 | 530 | 1176 | -107 | 1069 | -138419 |
| Matto Grosso | 16815 | 4652 | -22 | 4630 | 3539 | -2770 | 7967 | 5197 | 2849 | -2738 | 9072 | 6334 | 280 | 621 | 2568 | 3189 | 19349 |
| M. G. Sul | 10102 | 2795 | -8284 | -5490 | 5765 | -4512 | 12718 | 8206 | 3695 | -3550 | -161 | -3712 | 166 | 369 | 1833 | 2201 | 1206 |
| Minas Gerais | 101109 | 27973 | 33435 | 61407 | 34226 | -26786 | 27866 | 1080 | 42518 | -40859 | 73432 | 32573 | 14111 | 31276 | -706 | 30570 | 125630 |
| Pará | 60008 | 16602 | 411793 | 568395 | 4635 | -3627 | -4208 | -7836 | 7207 | -6926 | -7514 | -14440 | 663 | 1469 | -1173 | 296 | 36415 |
| Paraíba | 33518 | 9273 | 52356 | 61629 | 3463 | -2710 | -6968 | -9678 | 12831 | -12231 | -48343 | -60674 | 2709 | 6003 | 15860 | 21863 | 13140 |
| Paraná | 101898 | 28191 | -114755 | -86564 | 18179 | -14227 | -23827 | -38054 | 18719 | -17989 | 64713 | 46724 | 4696 | 10409 | -13957 | -3548 | -81442 |
| Pernambuco | 64796 | 17926 | 344 | 18271 | 16338 | -12787 | -38803 | -51689 | 15169 | -14577 | -996 | -15573 | 403 | 894 | 5265 | 6158 | -42733 |
| Piauí | 49138 | 13594 | -10770 | 2624 | 1023 | -801 | -87 | -888 | 9799 | -9417 | -45292 | -54709 | 410 | 910 | 1230 | 2140 | -50633 |
| R. Janeiro | 14378 | 3978 | -3109 | 869 | 6154 | -4816 | 4519 | -297 | 4092 | -3933 | -4779 | -8712 | 1195 | 2648 | 1210 | 3858 | -4282 |
| R. G. Norte | 21274 | 5886 | 331 | 6217 | 2764 | -2163 | -5986 | -8149 | 8875 | -8529 | -36419 | -44948 | 2095 | 4643 | -2121 | 2522 | -44359 |
| R. G. Sul | 108268 | 28953 | -131646 | -10857 | 8497 | 9425 | 928 | 11342 | -10500 | -7647 | -18547 | 1772 | 3928 | -1322 | 2606 | -116707 | |
| Rondônia | 11199 | 3098 | 80356 | 83454 | 545 | -426 | 720 | 284 | 890 | -855 | 7377 | 6521 | 212 | 470 | -303 | 167 | 90436 |
| Roraima | 940 | 260 | 2562 | 2822 | 92 | -72 | 858 | 786 | 165 | -159 | -435 | -594 | 13 | 29 | -62 | -34 | 2981 |
| S. Catarina | 52207 | 14443 | -34810 | -20366 | 3490 | -2731 | 5742 | 3011 | 5225 | -5021 | 8743 | 3722 | 523 | 1158 | 977 | 2135 | -11498 |
| S. Paulo | 54478 | 15072 | -74021 | -58949 | 37529 | -29371 | 17506 | -18665 | 27602 | -2625 | -37382 | -63907 | 4358 | 9658 | -12362 | -2703 | -137424 |
| Sergipe | 18145 | 5020 | 11813 | 16833 | 1359 | -1064 | -552 | -1615 | 3189 | -3065 | 5473 | 2408 | 84 | 186 | 520 | 706 | 18332 |

Fonte: dados da pesquisa.

assalariado, seja em regime permanente ou temporário, que cresce a taxas mais elevadas do que a mão-de-obra familiar e a parceria.

Os resultados da análise para o período de 1980 a 1985 encontram-se na Tabela 3. Pode-se constatar que, tal como nos períodos anteriores, houve crescimento do montante de equivalentes-homens ocupados na agricultura brasileira, dando origem a uma variação teórica positiva no período. Entretanto, no que se refere ao efeito estrutural, esses resultados evidenciam uma situação bastante distinta da que caracterizou os dois períodos precedentes. Assim, observa-se nesse período a ocorrência, em termos nacionais, de condições mais favoráveis ao crescimento da mão-de-obra familiar, bem como do trabalho em regime de parceria, ambos com efeito estrutural positivo. Trata-se, portanto, de uma inversão da situação observada nos períodos anteriores, mais propícios ao avanço dos empregados permanentes e temporários que, nesse período, apresentam ambos efeito estrutural negativo.

Em termos dos estados, observa-se que no Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, o efeito regional foi negativo para a mão-de-obra familiar. Uma vez que o período se caracterizou por condições gerais mais propícias ao crescimento do trabalho familiar, com efeito estrutural positivo, em alguns desses estados, como Goiás, Mato Grosso, Piauí e Rio de Janeiro, esse efeito superou o efeito regional, de modo que apenas no restante dos estados com efeito regional negativo o comportamento da mão-de-obra familiar mostrou-se menos dinâmico, com efeito total negativo.

Acre, Alagoas, Amazonas, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe destacaram-se no período por apresentarem efeito regional negativo para os trabalhadores assalariados em regime permanente. Uma vez que o efeito estrutural do período foi negativo, em todos esses estados foi pouco dinâmico o comportamento dos empregados permanentes, com efeito total negativo. Também nos estados Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro e São Paulo, que exibiram efeito regional positivo, apresentando, portanto, condições mais favoráveis ao crescimento do emprego permanente, o comportamento dessa categoria de trabalhadores foi pouco dinâmico, crescendo a taxas menores do que o crescimento do emprego agrícola nacional.

Nesse período, Acre, Amazonas, Ceará, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima e São Paulo apresentaram, relativamente aos demais, condições menos propícias ao avanço do emprego temporário, com efeito regional negativo. Uma vez que nesse período, o montante de empregados temporários ocupados na agricultura brasi-

leira cresceu a uma taxa menor do que a observada para o total do pessoal ocupado, ou seja, exibiu efeito estrutural negativo, em todos os estados citados o comportamento dos empregados temporários mostrou-se pouco dinâmico. Isso foi também observado no Amapá, Distrito Federal e Goiás, nos quais o efeito regional foi superado pelo efeito estrutural, fazendo com que, também nesses estados, o montante de trabalhadores temporários exibisse taxas de crescimento menores do que a taxa de crescimento do total do pessoal ocupado na agricultura.

No que diz respeito aos trabalhadores em regime de parceria ou em outra condição, constata-se que Acre, Amazonas, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima e São Paulo se destacaram como estados nos quais o crescimento desses trabalhadores foi menor do que seu crescimento na agricultura nacional, ou seja, apresentaram efeito regional negativo. Porém, como o efeito estrutural do período foi positivo para esse tipo de mão-de-obra, apenas no Acre, Amazonas, Ceará, Paraná, Roraima e São Paulo o comportamento desses trabalhadores foi menos dinâmico já que nos demais o efeito estrutural foi preponderante.

Nesse período, Distrito Federal, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo se destacaram como estados com comportamento menos dinâmico do emprego total, que evoluiu menos do que teria evoluído se crescesse à taxa observada para o pessoal ocupado na agricultura nacional. Pode-se concluir que boa parte dos estados desse grupo vem experimentando, nos períodos anteriores, taxas relativamente mais baixas de crescimento do pessoal ocupado, como é o caso de Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

Pode-se, portanto, concluir que esse período apresenta condições bastante distintas dos dois anteriores. De fato, para a maior parte dos estados, houve maior dinamismo da mão-de-obra familiar e dos trabalhadores na categoria parceiros/outra condição, que cresceram a taxas mais elevadas do que o total do pessoal ocupado na agricultura do país e, consequentemente, do que as taxas de crescimento do trabalhado assalariado.

Na explicação desse fato, devem-se levar em conta os efeitos da crise econômica da década de 1980. Na década anterior, a redução observada no número de responsáveis e membros não remunerados da família pode ser admitida como resultado dos padrões mais concentrados de desenvolvimento agrícola daquele período, bem como das melhores oportunidades de emprego na economia, como destacado por Rezende (1985). Porém, várias análises dão conta de que, na primeira década de 1980, houve,

de certo modo, uma desaceleração do desenvolvimento das atividades capitalistas, com as formas menos organizadas de produção agrícola, como a parceria, tendendo a ganhar espaço como medida de sobrevivência (Graziano da Silva, 1987; Martine, 1987; Mueller, 1987; Martine, 1989).

Nesse período, verificou-se uma expansão do número de pessoas ocupadas na agricultura, fenômeno que, de acordo com Graziano da Silva (1995), pode ser concebido como um processo de minifundização e retenção da mão-de-obra familiar nas regiões de agricultura mais pobre, principalmente no Nordeste. Essa situação resultou das menores oportunidades de emprego no setor urbano e dos maiores riscos e incertezas associados à produção nesse período de crise e de restrição ao crédito, tendendo a elevar a importância da parceria. De fato, os dados dos censos agropecuários revelam que o montante de pessoal ocupado por área explorada no país, que decresceu em todo o período de 1970 a 1980, voltou a se elevar entre 1980 e 1985, indicando maior retenção da mão-de-obra. Entretanto, esse comportamento não se mantém após 1985, quando se observa, novamente, redução no volume de pessoal ocupado por área explorada, evidenciando o desaparecimento das condições que deram origem ao seu crescimento.

Na Tabela 4, encontram-se os valores obtidos para a decomposição da variação no pessoal ocupado no período de 1980 a 1995. Diferentemente de todos os períodos precedentes, esse período é marcado por redução do pessoal ocupado na agricultura brasileira, que se reflete numa variação teórica negativa. De modo semelhante ao que foi observado entre os anos de 1980 e 1985, nesse período as condições se mantêm propícias ao crescimento do trabalho familiar e dos trabalhadores em parceria ou outra condição, mas também ao crescimento dos empregados permanentes. Todas essas formas de ocupação da mão-de-obra apresentaram efeito estrutural positivo, exibindo taxas de crescimento maior do que o crescimento do total do pessoal ocupado na agricultura. Tal como observado no período precedente, as condições desse decênio foram menos favoráveis ao crescimento do emprego temporário, com efeito estrutural negativo.

Considerando os estados, observa-se que no Acre, Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e São Paulo, o crescimento da mão-de-obra familiar se deu a taxas menores do que a observada para esses trabalhadores em nível nacional, ou seja, o efeito regional, nesses estados, mostrou-se negativo. Ainda que o efeito estrutural do período tenha sido positivo, em todos esses estados a mão-de-obra familiar exibiu comportamento pouco dinâmico, crescendo a uma taxa inferior ao crescimento do total da

Tabela 4 – Decomposição da variação total no pessoal ocupado na agropecuária, em equivalentes-homem, nas variações teórica, estrutural, regional e total, 1985-95

| Estado | Mão-de-obra familiar | | | Empregados permanentes | | | Empregados temporários | | | Parceiros/outra condição | | | Total |
|--------------|----------------------|------------|----------|------------------------|---------|------------|------------------------|--------|---------|--------------------------|----------|---------|--------|
| | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | Teórica | Estrutural | Regional | Total | |
| Acre | -16325 | 1133 | -1776 | -644 | -441 | 123 | 1651 | 1774 | -655 | -368 | 1551 | 1183 | -1228 |
| Alagoas | -64376 | 4468 | 779 | 5246 | -15402 | 4287 | -18367 | -14080 | -22107 | -12423 | -8852 | -21275 | -1815 |
| Amapá | -2749 | 191 | -1128 | -937 | -300 | 84 | 845 | 928 | -159 | -89 | 700 | 611 | -24 |
| Amazonas | 72964 | 5064 | -47094 | -42030 | -1329 | 370 | 640 | 1010 | -3312 | -1861 | 4815 | 2954 | -379 |
| Bahia | -364181 | 25273 | 156713 | 183987 | -53008 | 14755 | -54150 | -39395 | -92327 | -51884 | -77381 | -129265 | 951 |
| Ceará | -153507 | 10653 | 131192 | 141845 | -9636 | 2682 | 6492 | 9175 | -39944 | -22447 | 34451 | 12004 | -10414 |
| D. Federal | -1317 | 91 | -546 | -455 | -1376 | 383 | 303 | 686 | -522 | -283 | 574 | 280 | -116 |
| Esp. Santo | -32437 | 2251 | 34016 | 36267 | -10991 | 3059 | -1686 | 1373 | -11328 | -6366 | -12627 | -18893 | -18895 |
| Goiás | -84682 | 5877 | -13506 | -7629 | -26766 | 7450 | 25742 | 33193 | -28561 | -6050 | 7717 | -8333 | -6996 |
| Maranhão | -233653 | 16215 | -96005 | -78790 | -3677 | 1023 | 11987 | 13010 | -19918 | -11193 | 162858 | 151664 | -1477 |
| Matto Grosso | -40561 | 2815 | 11830 | 14645 | -9443 | 2628 | 21075 | 23704 | -8063 | -4531 | 13219 | 8688 | -1343 |
| M. G. Sul | 22594 | 1568 | 512 | 2080 | -15326 | 4266 | 9330 | 13596 | -7898 | -4438 | -4059 | -8497 | -863 |
| Minas Gerais | -251093 | 17425 | 27387 | 44812 | -80770 | 22482 | -2931 | 19551 | -107036 | -60150 | -28053 | -88204 | -39761 |
| Pará | -133729 | 10668 | -39972 | -29303 | -9227 | 2568 | -1428 | 1140 | -13863 | -77791 | 20511 | 12720 | -1623 |
| Paráíba | -92069 | 6391 | -40053 | -33662 | -6073 | 1690 | 3373 | 5063 | -17184 | -9657 | -28877 | -38534 | -11062 |
| Paraná | -221220 | 15352 | -73301 | -57949 | -34618 | 9638 | 2108 | 11744 | -54088 | -30384 | -49678 | -80062 | -10291 |
| Pernambuco | -156394 | 10853 | -33885 | -23032 | -27384 | 7622 | -22440 | -14817 | -32356 | -18183 | 27209 | 9028 | -2269 |
| Piauí | -116235 | 8066 | 16646 | 24712 | -2217 | 617 | 4244 | 4861 | -11327 | -5365 | -2201 | -8566 | -1424 |
| R. Janeiro | -34020 | 2361 | -39659 | -37298 | -14417 | 4013 | -16515 | -12502 | -7762 | -4362 | -11140 | -15502 | -3638 |
| R. G. Norte | -51395 | 3567 | -6502 | -2935 | -4757 | 1324 | 6604 | 7928 | -11247 | -6320 | 17357 | 11036 | -5470 |
| R. G. Sul | -232965 | 16167 | 13666 | 29733 | -25747 | 7167 | 2554 | 9721 | -22713 | -12764 | -5974 | -18738 | 516 |
| Rondônia | -44249 | 3071 | 20101 | 23172 | -1345 | 374 | 8380 | 8755 | -3493 | -1963 | 5201 | 3238 | -535 |
| Roraima | -2817 | 195 | 7275 | 7471 | -386 | 107 | 1346 | 1454 | -261 | -147 | 635 | 488 | -23 |
| S. Catarina | -118483 | 8223 | 7597 | 15819 | -8858 | 2466 | 6417 | 8883 | -13093 | -7356 | 6194 | -1164 | -1688 |
| São Paulo | -115556 | 8019 | -60339 | -52320 | -85767 | 23873 | 1405 | 25278 | -51248 | -28800 | -87507 | -16307 | -9674 |
| Sergipe | -46308 | 3214 | 23152 | 26366 | -2853 | 794 | 3017 | 3811 | -8020 | -4507 | 13358 | 8850 | -349 |

Fonte: dados da pesquisa.

mão-de-obra ocupada na agricultura brasileira, em decorrência do predomínio das condições locais menos favoráveis ao avanço dessa mão-de-obra.

No que diz respeito aos empregados permanentes, observa-se que o efeito regional mostrou-se negativo no período apenas em Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pará, Pernambuco e Rio de Janeiro, nos quais as taxas de crescimento dessa mão-de-obra foram menores do que sua taxa de crescimento nacional. Dentre eles, apenas Alagoas, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro caracterizam situações de comportamento menos dinâmico dessa mão-de-obra, já que nos demais o efeito estrutural foi suficiente para sobrepujar o efeito regional negativo.

Durante esse período, os estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo apresentaram condições menos propícias ao crescimento dos empregados temporários, que apresentaram, nesses estados, efeito regional negativo. Em todos eles o efeito total foi negativo, uma vez que às condições locais menos favoráveis ao crescimento dessa relação de trabalho somou-se o efeito estrutural negativo do período. Além desses estados, também em Goiás e Santa Catarina, que apresentaram efeito regional positivo, esses trabalhadores exibiram comportamento menos dinâmico, crescendo a taxas menores que a taxa de crescimento do pessoal total ocupado na agricultura, já que o efeito estrutural negativo foi predominante nesses estados.

Observa-se ainda que o efeito regional sobre os trabalhadores na categoria parceiros ou outra condição foi negativo em Alagoas, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. Com exceção de Alagoas e Rio de Janeiro, nos quais o efeito estrutural suplantou o efeito regional, em todos os estados citados o efeito total foi negativo, evidenciando um comportamento menos dinâmico desses trabalhadores, cujo crescimento, no período se deu a uma taxa menor do que a observada para o total do pessoal ocupado na agricultura nacional.

Nesse período, o crescimento do pessoal ocupado nos estados de Alagoas, Amazonas, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo foi pouco dinâmico, evoluindo a taxas menores do que a do país como um todo. É importante acrescentar, após a descrição relativa a esse último período, que vários estados mantiveram-se, na maior parte do tempo considerado, em situação de baixo dinamismo do pessoal ocupado. Assim, em todo o período, o comportamento do pessoal ocupado nos estados Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo mostrou-se pouco dinâmico. Também em Minas Gerais, Pernambuco e Santa Catarina, observa-se, para a maior parte do período, comportamento pouco dinâmico do emprego, que cresce a taxas inferiores ao crescimento do pessoal ocupado na agricultura como um todo.

Finalizando, pode-se concluir que esse período retoma em parte a tendência anterior à primeira década de oitenta, uma vez que, na maior parte dos estados, os empregados permanentes experimentam um comportamento dinâmico, o que se dá, para um número significativo de estados, às expensas do menor crescimento ou decréscimo da mão-de-obra familiar. A diferença mais significativa, entretanto, encontra-se no baixo dinamismo dos empregados temporários, observado em grande número de estados, associado a um comportamento mais dinâmico da parceria.

Pode-se inferir que a conjuntura desse período é distinta da primeira metade da década de 1980, que resultou em condições mais adversas ao crescimento do trabalho assalariado e em maior retenção da mão-de-obra tradicional. Como o trabalho assalariado em regime permanente manteve um comportamento dinâmico nesse período, o baixo dinamismo do emprego temporário parece estar associado a uma mudança de caráter mais duradouro e irreversível, trazida com a nova etapa de desenvolvimento tecnológico, que tende a reduzir a sazonalidade da demanda de trabalho na agricultura.

A constatação de redução na sazonalidade do uso de mão-de-obra tem sido relatada em vários trabalhos, como Romão e Takagi (1994), Baptistella et al. (1994), Balsadi et al. (1995), Graziano da Silva et al. (1997) e Vicente (1999). Nesses trabalhos, a redução da sazonalidade da demanda de mão-de-obra, que se faz sentir na redução do emprego de trabalhadores temporários, é apontada como resultado de uma nova etapa da mecanização da agricultura, que passa a atuar também sobre a fase de colheita dos cultivos. Segundo Graziano da Silva et al. (1997), a mudança marcante no ritmo da modernização da agricultura brasileira na década de 1990 deu-se na mecanização das operações de colheita e pós-colheita das culturas perenes e semiperenes, além dos grãos, cuja mecanização já era percebida na década de 1970. De acordo com Baptistella et al. (1994), se, de início, a mecanização do preparo do solo, do plantio e dos tratos culturais fortalece a sazonalidade da demanda de mão-de-obra, numa etapa posterior de seu desenvolvimento, ela atinge a fase de colheita, eliminando os picos de demanda de trabalho. Como salienta Vicente (1999), até o final da década de 1980 importantes culturas empregadoras de mão-de-obra se encontravam no início do processo de mecanização das colheitas, como cana-de-açúcar e algodão, ao passo que em produtos como café e laranja essa perspectiva era menos plausível. Na década de 1990, houve uma mudança nesse cenário, com a mecanização atingindo todas as fases do ciclo, reduzindo os picos da demanda de mão-de-obra, com níveis mais estáveis de exigência de trabalho, e nitidamente inferiores.

É importante considerar ainda os possíveis efeitos de alterações na composição da produção agrícola dentro de cada estado, visto que cada produto, em razão de suas características e do avanço tecnológico que atingiu seu cultivo, apresenta um perfil específico de exigência de mão-de-obra ao longo do ano. Nesse sentido, a substituição de determinadas atividades por outras, com diferentes perfis de exigência de mão-de-obra, tende a promover importantes mudanças na estrutura de emprego dentro dos estados. De qualquer modo, o fato de que a importância dos trabalhadores temporários decresce na maior parte das unidades da federação parece indicar que, nessa nova etapa, a demanda de trabalho tem se tornado mais estável.

5 RESUMO E CONCLUSÕES

Do que foi exposto, pode-se concluir que a década de 1970, principalmente em sua segunda metade, foi marcada por condições gerais mais propícias ao crescimento do emprego permanente e temporário, em detrimento da mão-de-obra familiar e dos trabalhadores parceiros ou em outra condição, que cresceram a taxas menores que o trabalho assalariado. Nesse período, apenas nos estados com características mais favoráveis ao uso da mão-de-obra familiar e da parceria, ou menos propícios ao avanço do trabalho assalariado, observou-se comportamento mais dinâmico para esses trabalhadores.

Entretanto, na primeira metade da década de 1980, a evolução do pessoal ocupado na agricultura sofre uma reorientação, adquirindo sentido bastante distinto daquele que caracterizou toda a década anterior. Assim, para a maior parte dos estados, houve maior dinamismo da mão-de-obra familiar e dos trabalhadores na categoria parceiros/outra condição, que cresceram a taxas mais elevadas do que o total do pessoal ocupado na agricultura do país e, consequentemente, do que as taxas de crescimento do trabalhado assalariado.

Uma das explicações para esse fato pode estar na crise econômica da década de 1980, com menores oportunidades de emprego no setor urbano, bem como na desaceleração do processo de modernização agrícola, que atuou sobretudo na década anterior. Assim, a primeira metade dessa década foi marcada por um aumento do pessoal ocupado na agricultura, resultante da retenção de mão-de-obra sem melhores oportunidades no setor urbano. Admite-se que, em decorrência dessa situação, houve desaceleração do desenvolvimento das atividades capitalistas, que, nesse processo, cederam espaço ao ressurgimento de formas tradicionais de ocupação da mão-de-obra na agricultura, então vivenciando um momento de restrição ao crédito, retração da demanda e grande incerteza.

Sendo reflexo de fatores conjunturais, essa situação não perdura, razão pela qual o período de 1985 a 1995 já é assinalado por maior dinamismo do trabalho assalariado permanente. Entretanto, mantém-se nesse período o baixo dinamismo do trabalho assalariado em regime temporário, fato que, diferentemente do que ocorreu na primeira metade da década de 1980, não parece ser conjuntural, resultando agora de mudanças no processo produtivo, com consequências duradouras sobre essa forma de mão-de-obra. Mais especificamente, o menor dinamismo do emprego temporário parece estar associado à redução da sazonalidade da demanda de trabalho na agricultura, resultante de avanços na mecanização agrícola, que começa a atingir a fase de colheita, eliminando, assim, o principal pico de exigência de mão-de-obra do ciclo das culturas.

Observou-se ainda que alguns estados se destacaram, no decorrer de quase todo o período envolvido na análise, por baixo dinamismo do pessoal ocupado. Isso ocorreu no Paraná, no Rio de Janeiro e em São Paulo, durante todo o período, e também em Minas Gerais, Pernambuco e Santa Catarina, nos quais, na maior parte do tempo, o pessoal ocupado cresceu a taxas menores do que no país como um todo. Esse resultado não deve ser interpretado como reflexo de menor desempenho ou estagnação agrícola visto que a maior parte desses estados se destaca por desenvolver agricultura avançada e dinâmica. De um lado, esses resultados podem ser interpretados como evidências de que essa forma de crescimento agrícola, calcada em tecnologias modernas e baseada na elevação da produtividade dos fatores, não implica, necessariamente, altas taxas de crescimento do emprego uma vez que é menos exigente em mão-de-obra. Por outro lado, podem refletir as diferenças entre regiões de consolidação mais antiga e as regiões de fronteira agrícola, nas quais o cultivo de novas áreas implica, necessariamente, aumento do pessoal ocupado, mesmo que esse cultivo possa ser pouco intensivo em mão-de-obra.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BALSADI, O. V., et al. Sazonalidade da demanda da força de trabalho agrícola no Estado de São Paulo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 33, São Paulo, 1995. Anais... São Paulo: ?D. Ed.?, 1995. v. 2, p. 851-869.
- BAPTISTELLA, C. et al. O trabalho volante na agricultura paulista e sua estacionalidade, 1985-93. *Agricultura em São Paulo*. São Paulo, v. 41, n. 3, p. 61-83, 1994.
- CUNHA, A. S., MAIA, M. M. Modernização tecnológica e emprego rural: evidências da década de 70 na região Centro-Sul do Brasil. In: CONFERÊNCIA LATINOAMERI-

CANA DE ECONOMIA AGRÍCOLA, Piracicaba, 1984. Resumos... Piracicaba: IAAE, 1984. Não paginado.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censos Agropecuários, 1970, 1975, 1980, 1985, 1995/96. Rio de Janeiro: FIBGE. [s.d.]. Não paginado.

GOODMAN, D. E., SORJ, B., WILKINSON, J. Agroindústrias, políticas públicas e estruturas sociais rurais: análises recentes sobre a agricultura brasileira. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 5, n. 4, p. 31-56, out./dez. 1985.

GRAZIANO DA SILVA, J. Evolução do emprego rural e agrícola. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 33, Curitiba, 1995. Anais... Brasília: Sober, 1995. v.2, p. 1437-1460.

GRAZIANO DA SILVA, J. Pessoal ocupado: alguns resultados preliminares do censo agropecuário de 1985. In: Ipea. Análise dos dados do Censo Agropecuário de 1985. (Edição Especial). Brasília: Ipea, 1987. p. 42-62.

GRAZIANO DA SILVA, J. *Progresso técnico e relações de trabalho na agricultura*. São Paulo: Hucitec, 1981. 210p.

GRAZIANO DA SILVA, J., BALSADI, O. V., GROSSI, M. E. O emprego rural e a mercantilização do espaço agrário. *São Paulo em Perspectiva*, São Paulo, v. 11, n. 2, 1997.

GRAZIANO DA SILVA, J., et al. Tecnologia e campesinato: o caso brasileiro. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 3, n. 4, out./dez. 1983.

HADDAD, P. R., ANDRADE, T. A. Método de análise diferencial estrutural. In: HADDAD, P. R. (Org.). *Economia Regional: teorias e métodos de análise*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 1989, p. 249-286.

KAGEYAMA, A. A., GRAZIANO DA SILVA, J. Os resultados da modernização agrícola dos anos 70. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 537-559, set./dez. 1983.

MARTINE, G. A evolução recente da estrutura de produção agropecuária: algumas notas preliminares. In: Ipea. Análise dos dados do Censo Agropecuário de 1985 (Edição Especial). Brasília: Ipea, 1987. p. 63-88.

MARTINE, G. Modernização e emprego rural no pós-guerra. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 33, Piracicaba, 1989. Anais... Piracicaba, SP: Sober, jul. 1989. p. 162-189.

MARTINE, G.; ARIAS, A. R. Modernização e emprego no campo. In: MARTINE, G.; GARCIA, R. C. (Org.). *Os impactos sociais da modernização agrícola*. São Paulo: Caetés, 1987. p. 41-57.

MUELLER, C. A evolução recente da agropecuária brasileira segundo os dados dos censos agropecuários. In: Ipea. Análise dos dados do Censo Agropecuário de 1985 (Edição Especial) Brasília: Ipea, 1987. p. 11-41.

PAIVA, R. M.; SCHATTAN, S.; FREITAS, C. F. T. de. *Setor agrícola do Brasil: comportamento econômico, problemas e possibilidades*. São Paulo: Secretaria da Agricultura, 1973. 456p.

PEREIRA, A. S. O método estrutural-diferencial e suas reformulações. *Teoria e Evidência Econômica*, v. 5, n.9, p. 93-105, Passo Fundo, mai. 1997.

PEREIRA, A. S.; CAMPANILE, N. O Método estrutural-modificado: uma aplicação para o estado do Rio de Janeiro entre 1986 e 1995. *Teoria e Evidência Econômica*, v. 7, n. 13, p.121-140, Passo Fundo, nov. 1999.

PRADO JR., C. *A questão agrária no Brasil*. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1981. 189p.

REZENDE, G. C. Interação entre mercados de trabalho e razão entre salários rurais e urbanos no Brasil. *Estudos Econômicos*, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 47-67, jan./abr. 1985.

ROMÃO, D. A.; TAKAGI, M. Transformações recentes na agricultura paulista e o papel do Estado. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL, 32, Brasília, 1994. Anais... Brasília: Sober, 1994. v. 1, p. 319-336.

VICENTE, M. C. M. Trabalho volante: a evolução de uma categoria. *Informações econômicas*, São Paulo, v. 29, n. 2, p. 31-50, fev. 1999.

SYNOPSIS

DYNAMICS OF THE LABOR IN THE BRAZILIAN AGRICULTURE FROM 1970 TO 1995: AN APPLICATION OF THE STRUCTURAL-DIFFERENTIAL MODEL

The research analyzes the evolution of the familiar labour, the permanent employees, the temporary employees and the partners in Brazilian agriculture. In the decade of seventy, growth of the familiar labour and the partners was lesser than the growth of the permanent and temporary employees. However, in the first half of the decade of eighty, the permanent and the temporary employees had grown lesser than the familiar labour and the partners, what can be associated to the economic crisis and the deceleration of the agricultural modernization process. In the period of 1985 to 1995, the temporary employees had not retaken the lost dynamism, as had occurred with the permanent job, what he can reflect the reduction of the sazonality of the work demand, as the result of the mechanization of the harvests.

Key-words: employment, growth, agricultural modernization

SINOPSIS

DINÁMICA DEL TRABAJO EN LA AGRICULTURA BRASILEÑA DE 1970 A 1995: UN USO DEL MODELO STRUCTURAL-DIFERENCIAL

La investigación analiza la evolución del trabajo familiar, de los empleados permanentes, de los empleados temporales y de los socios en la agricultura brasileña. En la década de setenta, el crecimiento del trabajo familiar y de los socios fue menor que el crecimiento de los empleados permanentes y temporales. Sin embargo, por la primera mitad de la década de ochenta, los empleados permanentes y temporales crecieron menos que el trabajo familiar y de los socios, lo que puede estar asociado a la crisis económica y a la desaceleración del proceso de modernización agrícola. En el período de 1985 a 1995, los empleados temporales no recuperaron el dinamismo perdido, como ocurrió con el trabajo permanente, lo que puede reflejar la reducción de la sazonabilidad de la demanda del trabajo, como resultado de la mecanización de las cosechas.

Palabras claves: empleo, crecimiento, modernización agrícola